

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, na sua Ducentésima Septuagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando os terríveis e repudiáveis acontecimentos que envolveram a população Guarani - Kaiowá, que tem fazendas instaladas em suas terras em processo avançado de regulação.

considerando que a retomada de terras realizada em 28 de agosto de 2015 no Município de Antônio João e em 2 de setembro no Município de Douradina, Mato Grosso do Sul, tem sido tratada como atos de invasão por parlamentares e ruralistas da região.

considerando que a reação dos fazendeiros contra os Guarani - Kaiowá do tekoha Ñanderú Marangatú resultou no assassinato de Simeão Vilhalva, um indígena de 24 anos.

considerando o relato dos indígenas de que aconteceram agressões nas suas aldeias e a solicitação feita ao Ministério da Justiça, à Fundação Nacional do Índio e ao Ministério Público Federal para a tomada de providências cabíveis.

Considerando os ataques às comunidades indígenas mesmo depois da visita do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que foi para a região discutir soluções para os conflitos fundiários no dia 02 de agosto de 2015.

Recomenda ao Ministério Público Federal (MPF), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à Fundação Nacional do Índio (Funai), ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e à Polícia Federal atuação conjunta urgente para investigar o assassinato de Simeão Vilhalva, impedir o avanço dos conflitos e promover a regulamentação imediata das terras indígenas Guarani – Kaiowá.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Terceira Reunião, realizada nos dias 09 e 10 de setembro de 2015.